

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, na forma fixada no local de costume, em 23 de fevereiro de 2024.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO



DECRETO Nº 11/2024 – LEI Nº 1105 DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 406.373,40 (quatrocentos e seis mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), distribuído nas seguintes dotações:

02 10 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL				
746	12.361.0004.1097.0000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ ESCOLA TEMPO INTEGRAL		121.912,02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 01
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200 000		EDUCAÇÃO		
747	12.361.0004.2193.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLA EM TEMPO INTEG		170.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 01
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200 000		EDUCAÇÃO		
748	12.361.0004.2193.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLA EM TEMPO INTEG		114.461,38
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 01
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200 000		EDUCAÇÃO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transferência Voluntária do FNDE para atendimento ao Programa ETI (Escola em Tempo Integral).

Excesso:		406.373,40
	Fontes de	
	Recurso	406.373,40
	05 01	

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta-PE, 23 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBÁ NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2024.02.23 13:47:32 -03'00'

Rosangela de Moura Manicoba Novaes Ferraz
Prefeita